



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 1419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQZQE4MTMYNKEYNDI5N0

Decretos



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000060/2022
JUNHO / 2022

DECRETO Nº 0000060/2022, 20 de junho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 75.000,00
(setenta e cinco mil reais) para os fins que se especifica e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		2.500,00
0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 02	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	38.000,00
Total do Projeto/Atividade		43.000,00
2046 - Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	29.500,00
Total do Projeto/Atividade		29.500,00
Total da Unidade		72.500,00
Total		75.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1014 - Obras de Infra-estrutura para Saúde		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	75.000,00
Total do Projeto/Atividade		75.000,00
Total da Unidade		75.000,00
Total		75.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 20 junho de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50